



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.180 , DE 31 DE JULHO DE 1989

Subordina ao Gabinete do Prefeito, em caráter experimental, o Serviço de Expediente e Registro

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - O Serviço de Expediente e Registro, do Departamento de Administração, passa, a partir de 1º de agosto de 1989, a ser subordinado ao Gabinete do Prefeito, em caráter experimental.

ARTIGO 2º - Não se inclui no disposto no artigo anterior, o Setor de PABX que, a partir da mesma data, passa a ser subordinado ao Gabinete do Diretor do Departamento de Administração.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de julho de 1989, 344º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de julho de 1989.

PUBLICADO

FRANCISCO